



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 18/2019/CMDCA.

Revoga a Resolução nº 40/CMDCA/2018 e altera os membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento dos projetos das organizações sociais do município de Tubarão.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, considerando:

- a) Em deliberação na reunião ordinária do dia 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento dos projetos das organizações sociais do município de Tubarão.

Representantes Governamental:

- Isabel Cargnin Vargas Cardoso
- Thaise Ribeiro Paes

Representantes Não-Governamental:

- Suellen B. R. Corrêa
- Meri Tanchella Bressan

Tubarão, 04 de abril de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp

Presidente do CMDCA